



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2846 - 30 de Novembro de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 242, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, previsto no artigo 2º, da Lei nº 1.303/2018

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 5º, do artigo 2º, da Lei nº 1.303, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 21 de dezembro de 2018, o prazo previsto no artigo 2º, da Lei 1.303/2018, para que os contribuintes possam aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, observados os percentuais previstos nos incisos III a V do § 1º do referido artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 30 de novembro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº243, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobramento do Lote 05, da Quadra 24, do Loteamento Parque da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 008027.18.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 008027.18.01 o desdobramento do Lote 05, da Quadra 24, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Parque Da Cidade, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-42.000 em 12 de setembro de 2018, de propriedade de **MARINALVA AIRES DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 202.769.075-15.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/05 - A – 05,00 metros de frente com a Rua Diamante; 05,00 metros fundo com o lote 31; 25,00 metros do lado direito com o lote 04; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 05, perfazendo uma área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.17.300.0467.001.

Lote P/05 - B – 05,00 metros de frente com a Rua Diamante; 05,00 metros fundo com o lote 31; 25,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 05; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 06, perfazendo uma área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.17.300.0473.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de novembro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2846 - 30 de Novembro de 2018 - ANO 12

ERRATA DA PORTARIA Nº 360/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Errata da Portaria nº 360/2018, de 26 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Onde lê-se: II – Titular: RODRIGO VIEIRA DA SILVA, Mat. Nº: 53606;

Leia-se: II - Titular: JOSÉ CARLOS LEONARDO DA SILVA, Mat. Nº 55403.

Onde Lê-se: III – Titular: RITA DE CÁSSIA MARIANO TIAGO Mat. Nº 39396.

Leia – se: III – FERNANDO LUIS ALMEIDA MATOS, Mat. Nº 1158

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, 30 de Novembro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2846 - 30 de Novembro de 2018 - ANO 12

RESOLUÇÕES E ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 020, de 29 de Novembro de 2018.

“Aprova o parecer técnico dos Processos SEMATUR nº 2018.0000402. TEC.LL. 0006, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização - LL - Fazendas Fêmeas II - Criação Confinada De Bovinos De Corte do Sérgio Pitt.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.0000402. TEC.LL. 0006, que defere o requerimento de **Licença Ambiental de Localização (LL)**, na **Fazendas Fêmeas II**, Localizada na Rodovia Ba 463, S/N, Zona Rural, Cep:47800-000, Barreiras-Ba, para o empreendimento destinado a **atividade de Criação Confinada De Bovinos De Corte(A.2.2.1)** com capacidade instalada de 496 animais, em área total de **206,6240 hectares**, pelo interessado **Sérgio Pitt**, inscrito no CPF sob nº: 345.261.109-49.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 29 de Novembro de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

- Presidente -

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 021, de 29 de Novembro de 2018.

“Aprova o parecer técnico dos Processos SEMATUR nº 2018.0000616. TEC.LO.0007, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Operação - LO - Fazenda Vitória - Criação Confinada De Bovinos De Corte do Marcelino Flores de Oliveira”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.0000616. TEC.LO.0007, que defere o requerimento de **Licença Ambiental de Operação(LO)**, na **Fazenda Vitória**, Localizada na Rodovia BR 020/242, S/N, Zona Rural, Cep:47800-000, Barreiras-Ba, para o empreendimento destinado a **atividade de Pecuária Intensiva Criação Confinada De Bovinos De Corte(A.2.2.1)** com capacidade instalada de 480 animais, em área total de **2.375,1957 hectares**, pelo interessado **Marcelino Flores de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº: 250.023.410-04.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 29 de Novembro de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

- Presidente -



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2846 - 30 de Novembro de 2018 - ANO 12

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 022, de 29 de Novembro de 2018.

“Aprova o parecer técnico dos Processos SEMATUR nº 2018.0000722.TEC.LO.0008, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Operação - LO - Fazenda Cedro- Criação Confinada De Bovinos De Corte do José Davi Bessa Nogueira”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº **2018.0000722.TEC.LO.0008**, que defere o requerimento de **Licença Ambiental de Operação(LO)**, na **Fazenda Cedro**, Localizada na Estrada do Rio Branco, S/N, Zona Rural, Cep:47800-000, Barreiras-Ba, para o empreendimento destinado **a atividade de Pecuária Intensiva Criação Confinada De Bovinos De Corte(A.2.2.1)** com capacidade instalada de 200 animais, em área total de 345,9459 hectares (trezentos e quarenta e cinco hectares, noventa e quatro ares e cinquenta e nove centiares), pelo interessado **José Davi Bessa Nogueira**, inscrito no CPF sob nº: 051.053.234-91.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 29 de Novembro de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

- Presidente -

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 023, de 29 de Novembro de 2018.

“Aprova o parecer técnico dos Processos SEMATUR nº 2018.0000735.TEC.LO.0009, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Operação - LO - Fazenda Riacho D’agua- Criação Confinada De Bovinos De Corte do Alvimar Lobo Alvim”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº **2018.0000735.TEC.LO.0009**, que defere o requerimento de **Licença Ambiental de Operação(LO)**, na **Fazenda Riacho D’agua**, Localizada no Povoado de Riacho D’agua, S/N, Zona Rural, Cep:47800-000, Barreiras-Ba, para o empreendimento destinado **a atividade de Pecuária Intensiva Criação Confinada De Bovinos De Corte(A.2.2.1)** com capacidade instalada de 440 animais, em área total de 21.395,26m² hectares, pelo interessado **Alvimar Lobo Alvim**, inscrito no CPF sob nº: 331.548.305-10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 29 de Novembro de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

- Presidente -



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2846 - 30 de Novembro de 2018 - ANO 12

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 024, de 29 de Novembro de 2018.

“Indefere o recurso interposto ao Processo Administrativo Ambiental SEMATUR nº 2017.0000438. TEC.DEN. 0032– Paraísos Motors Comércio de Veículos LTDA-MITSUBISHI.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto pela empresa **Paraíso Motors Comércio de Veículos LTDA-MITSUBISHI**, inscrito no CNPJ08. 270.608/001-48 , concernente ao Processo Administrativo Ambiental SEMATUR nº **2017.0000438. TEC.DEN. 0032**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 29 de Novembro de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

- Presidente -



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2846 - 30 de Novembro de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 166/2014

Processo Administrativo Municipal de Inexigibilidade Licitação. Nº 017/2014- Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Contratada: BARREIRAS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 14.568.190/0001-52. Objeto: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL referente ao Contrato nº 166/2014, com vigência até 15/12/2018, amparado na Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 79, inciso II, de forma que a partir da presente data extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes, bem como conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, Contrato Nº 166/2014. Ass.: 15/10/2018.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2846 - 30 de Novembro de 2018 - ANO 12

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 021/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 306/2018, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 021/2018**. **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado novos do tipo Split inverter e cortinas de ar com etiqueta de eficiência energética, devidamente instalados, visando atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Sessão de Abertura: 12/12/2018 às 08:00 horas.** **Retirada do edital:** O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacaobarreiras@gmail.com. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto.** Pregoeiro, Barreiras/Ba, 29 de novembro de 2018.